

RECTIFICAÇÕES

Rectificação à Directiva 2004/2/CE da Comissão, de 9 de Janeiro de 2004, que altera as Directivas 86/362/CEE, 86/363/CEE e 90/642/CEE do Conselho no que diz respeito aos limites máximos de resíduos de fenamifos

(«Jornal Oficial da União Europeia» L 14 de 21 de Janeiro de 2004)

Na página 15, no anexo, na alínea i) do ponto 2, na linha «Cenouras»:

em vez de: «0,5»,

deve ler-se: «0,05».
